



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00274 de 1 de agosto de 2016

Dispõe sobre o expediente no Conselho da Justiça Federal no dia 04 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Conselho da Justiça Federal e o atendimento do público externo no dia 04 de agosto de 2016 será das 08 às 13 horas, em razão dos eventos esportivos que ocorrerão em Brasília, no âmbito dos Jogos Olímpicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO